



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM
Km, 4, Estrada de Igara, S/N, Zona Rural, Senhor do Bonfim, Bahia, CEP: 48.970-000, Caixa Postal 55
Fone: (74) 3542-4000

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2015 DE 14 DE ABRIL DE 2015
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS
TRADUTOR/INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SENHOR DO BONFIM, através da Diretoria de Acadêmica, necessita contratar Profissional Tradutor/Intérprete de Libras com objetivo de garantir aos alunos surdos ou com deficiência auditiva, que não se comunicam oralmente, o acesso ao currículo por intermédio da tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS/Língua Portuguesa. O contrato será por tempo determinado, no período de 12 meses utilizando o recurso da assistência estudantil, de acordo com o quadro abaixo:

CARGO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	ÁREA DE ATUAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS
Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	40 Horas Semanais	02	Ensino Básico, Técnico e Superior	- Ensino Médio Completo - Experiência de 12 meses em Tradução e Interpretação em Sala de Aula.

Conforme a necessidade da Instituição a Administração poderá contratar Tradutor/Intérprete de Libras, seguindo a ordem de classificação.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente Processo de Seleção Pública Simplificada torna pública a oferta de vagas, visando à contratação por tempo determinado, de profissionais, pessoas físicas, para prestação de serviços de TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, nos moldes do Artigo 2º, Inciso VI, Alínea ‘i’ da Lei nº 8.745/93, em conformidade com o DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 e Lei 12.319/2010, com o objetivo de atender aos alunos com surdez que se comunicam através da Língua Brasileira de Sinais no IF BAIANO – *Campus* Senhor do Bonfim.

1.2. Os profissionais interessados deverão apresentar documentos pessoais, comprobatórios de escolaridade, sendo exigência obrigatória: Ensino Médio e Experiência de 12 meses em Tradução e Interpretação em Sala de Aula. A análise dos documentos será realizada pela Comissão designada pela Portaria Nº 8, de 30 de março de 2015.

1.3. Ao realizar a inscrição para uma vaga do Processo de Seleção Pública Simplificada, regido por este Edital, fica o candidato ciente que exercerá suas atividades no IF BAIANO – *Campus* Senhor do Bonfim.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. A entrega dos envelopes contendo a documentação para habilitação e credenciamento para o processo seletivo será realizada no período de **23 a 24 de abril de 2015**, das 8 às 11h e das 14 às 17h, protocolado no seguinte local: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano- *Campus* Senhor do Bonfim, no Km, 04, Estrada de Igara, S/N, Zona Rural, Senhor do Bonfim, Bahia, na Sala do Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas - NAGP.

2.2 - Para que o credenciamento seja efetivado, os candidatos deverão apresentar os documentos em um envelope constando os documentos abaixo relacionados. A não apresentação da documentação completa implicará na desclassificação do mesmo.

- a) Currículo lattes;
- b) CPF;
- c) Carteira de Identidade;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

Km, 4, Estrada de Igara, S/N, Zona Rural, Senhor do Bonfim, Bahia, CEP: 48.970-000, Caixa Postal 55
Fone: (74) 3542-4000

- d) Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- e) Comprovante de residência;
- f) Cópia do diploma ou certificado do ensino superior, especialização ou médio;
- g) Certificado de Proficiência em Libras/Língua Portuguesa habilitado como Tradutor/Intérprete de Libras/Língua Portuguesa;
- h) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal que pode ser retirada no site www.receita.fazenda.gov.br;
- i) Certidão de Antecedentes Criminais que pode ser retirada no site www.dfp.gov.br;
- j) Declaração de experiência de atuação como Tradutor/Intérprete de Libras, em sala de aula, a partir de 12 meses;
- k) Documento do PIS/PASEP

3. DA SELEÇÃO

3.1 O Processo Seletivo levará em conta os seguintes critérios:

- a) Análise documental e entrevista;
- b) Ser portador de Certificado ou Diploma de Ensino Médio;
- c) Experiência comprovada como Tradutor/Intérprete de Libras;

3.2 DA COMPETÊNCIA PARA SELEÇÃO

A competência para seleção ficará a cargo da Diretoria Acadêmica – Campus Senhor do Bonfim, através da Comissão designada pela Portaria Nº 8, de 30/03/2015 que analisará e classificará os candidatos conforme critérios especificados no item 3.3.

3.3 DA PONTUAÇÃO:

TÍTULO	PONTUAÇÃO	
Experiência de 12 meses	--	Eliminatório
Ensino Médio	--	
Graduação em Pedagogia ou Licenciatura	0,5	Classificatório
Graduação Como Bacharel Tradutor /Intérprete de Libras	2,5	Classificatório
Certificado do Exame Nacional de Proficiência em Libras – PROLIBRAS – Habilitado como Tradutor/Intérprete de Libras/Língua Portuguesa	2,0	Classificatório
Especialização em Libras	1,0	Classificatório
Entrevista com perguntas e respostas em língua portuguesa e em Libras	3,0	Classificatório
Participação como Tradutor/Intérprete em Seminários e/ou Congressos	1,0 (0,25 por participação)	Classificatório

3.3.1. O candidato que obtiver menos de 4 (quatro) pontos, de acordo com os critérios de pontuação, será desclassificado.

4. DOS PRAZOS PARA RECURSO

4.1. O candidato poderá interpor recurso no seguinte prazo:

4.1.1. Com relação à divulgação do resultado final, no prazo de 01 (um) dia, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

Km, 4, Estrada de Igara, S/N, Zona Rural, Senhor do Bonfim, Bahia, CEP: 48.970-000, Caixa Postal 55
Fone: (74) 3542-4000

4.2. O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado acompanhado das devidas comprovações, devendo o mesmo ser protocolizado pessoalmente ou por meio de procuração outorgada pelo candidato por instrumento particular, com firma reconhecida em cartório, ou por instrumento público, dando poderes a tal no Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas – NAGP do *Campus* de Senhor do Bonfim, no horário das 8 às 11h30min e das 14 às 17h30min, no endereço Km 4, Estrada de Igara, S/N, Zona Rural, Senhor do Bonfim, Bahia; Conforme modelo do Anexo III.

4.3. Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste edital.

4.4. O Parecer da Comissão do Processo de Seleção Pública Simplificada, com relação a recurso impetrado será publicado através do endereço <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim>.

5. DO RESULTADO

5.1. A relação dos candidatos selecionados será divulgada no dia 06 de maio de 2015, no site do IFBAIANO – *Campus* Senhor do Bonfim no endereço <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim>.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. O candidato classificado será convocado para contratação através Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas do IFBAIANO – *Campus* Senhor do Bonfim.

6.2. O candidato fica obrigado a declarar, por escrito, no Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas do IFBAIANO – *Campus* Senhor do Bonfim no endereço Km 4, Estrada de Igara, S/N, Zona Rural, Senhor do Bonfim, Bahia, se aceita ou não ocupar o cargo, no prazo máximo 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de publicação do edital, bem como, seguir aos prazos e determinação estabelecidos no edital de convocação.

7. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

7.1. Ter sido aprovado e classificado no Processo de Seleção Pública Simplificada, na forma estabelecida neste edital.

7.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre Brasileiros e Portugueses, nos termos do § 1º do Art. 12 da Constituição Federal.

7.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.

7.4. Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal e mediante a compatibilidade de horário.

7.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

7.6. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.

7.7. Estar em gozo dos direitos políticos.

7.8. Possuir escolaridade/habilitação profissional exigida para o cargo ao qual está concorrendo, de acordo com as exigências deste Edital. A comprovação da escolaridade se dará através de diploma/título, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou certidão de conclusão de curso contendo a data da colação de grau, acompanhado do histórico escolar.

7.9. Não poderão ser recontratados os candidatos que já tiverem sido contratados nos termos da Lei 8.745/93, excetuados aqueles cujo contratos tenham sido extintos a mais de vinte e quatro meses.

7.10. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em Cargo Público Federal, prevista no Art. 137 da Lei nº 8.112/90.

7.11. Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do Art. 37, Inciso XVI, da Constituição Federal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

Km, 4, Estrada de Igara, S/N, Zona Rural, Senhor do Bonfim, Bahia, CEP: 48.970-000, Caixa Postal 55
Fone: (74) 3542-4000

7.12. Apresentar autorização de acesso a declaração de ajuste anual do imposto de renda pessoa física de acordo com Art. 13 da Lei nº 8.429/92 e o Art. 1º da Lei nº 8.730/93.

7.13. Apresentar Certidão Negativa conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a dívida Ativa da União, emitida através do endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br.

7.14. Apresentar Certidão de Antecedentes Criminais, emitida através do endereço eletrônico www.dfp.gov.br.

7.15. Relação de documentos solicitados pelo Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas do IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim.

8. DA VALIDADE

8.1. O presente Processo de Seleção Pública Simplificada terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da Instituição desde, que o prazo total não exceda a 05 (cinco) anos, conforme Art. 2º, Inciso VI, Alínea 'i' e Art. 4º Inciso V, Parágrafo único, Inciso IV da Lei nº 8.745/93.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a) Traduzir e interpretar LIBRAS – Língua Portuguesa e vice-versa na sala de aula ou em outras atividades escolares, intermediando a comunicação entre os alunos surdos e ouvintes (professores, alunos e funcionários);

b) Pesquisar e estudar conceitos acadêmicos, em parceria com o professor da sala de aula, que favoreçam a compreensão em LIBRAS para os alunos surdos;

c) Cumprir rigorosamente com as atividades laborais e horários estipulados pela contratante;

d) Acompanhamento de alunos em visitas técnicas que estejam de acordo com a carga horária do curso.

e) Participar de formação ou reuniões pedagógicas quando solicitado;

f) O contratado terá exercício no *Campus* Senhor do Bonfim, sob o regime de trabalho de 40 horas semanais, nos períodos matutino e vespertino e/ou noturno, de acordo com a necessidade da Instituição, podendo ainda participar de atividades letivas em finais de semanas, ponto facultativos e feriados, respeitando a carga horária semanal.

9.1. O presente serviço será realizado nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Senhor do Bonfim – km, 04, Estrada de Igara, S/N, Zona Rural, Senhor do Bonfim, Bahia; e nas atividades em que o (s) profissional (is) for (em) requerido (s) para acompanhamento de atividades dos alunos em ambientes externos à Instituição.

10. DO PAGAMENTO

10.1. A Pessoa Física contratada deverá apresentar a NOTA FISCAL/FATURA referente ao fornecimento dos serviços e componentes curriculares, de acordo com a carga horária.

10.2. O valor a ser pago aos profissionais, Tradutor/Intérprete de Libras, será de **R\$ 3.700,00** (três mil e setecentos reais) por mês, com retenções legais previstas (INSS, ISS e IRPF).

10.3. O responsável, formalmente designado para acompanhar a execução dos serviços, emitirá o ATESTO na NOTA FISCAL/FATURA apresentada mensalmente à Divisão de Orçamento e Finanças.

10.4. A NOTA FISCAL/FATURA devidamente atestada deverá ser apresentada até o terceiro dia útil após o encerramento do período de 30 (trinta) dias de prestação dos serviços.

10.5. Os serviços contratados serão executados sem qualquer vínculo estatutário ou trabalhista.

10.6. No pagamento serão efetuadas as retenções legais previstas para pessoa física (INSS, ISS e IRPF).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

Km, 4, Estrada de Igara, S/N, Zona Rural, Senhor do Bonfim, Bahia, CEP: 48.970-000, Caixa Postal 55
Fone: (74) 3542-4000

11. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Processo de Seleção Pública Simplificada serão analisados pela Direção Geral e encaminhados para solução.

11.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O contratado será vinculado ao regime da Previdência Social, de que trata a Lei nº 8.647/93, conforme o previsto no Artigo 8º da Lei nº 8.745/93.

12.2. O cronograma de execução deste Processo de Seleção Pública Simplificada será o constante no Anexo I.

12.3. Considerando as vagas disponíveis no presente Processo de Seleção Pública Simplificada não se aplica ao § 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/90, e o Decreto nº 3.298/99, para as vagas de PROFISSIONAIS TRADUTORES E INTÉRPRETES DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS.

12.4. Qualquer alteração necessária ao presente certame dar-se-á mediante novo Edital.

12.5. O edital completo estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim>.

12.6. Fazem parte deste edital:

- a) Anexo I – Cronograma;
- b) Anexo II – Ficha de Inscrição;
- c) Anexo III – Requerimento para Recurso

13. DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal da cidade de Campo Formoso, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Processo de Seleção Pública Simplificada.

Senhor do Bonfim, Bahia, 14 de abril de 2015.

João Luís Almeida Feitosa
Diretor Acadêmico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM
Km, 4, Estrada de Igara, S/N, Zona Rural, Senhor do Bonfim, Bahia, CEP: 48.970-000, Caixa Postal 55
Fone: (74) 3542-4000

ANEXO I

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2015 DE 14 DE ABRIL DE 2015 PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS TRADUTOR/INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA	
1 - Inscrição e entrega dos envelopes contendo a documentação exigida	23 a 24 de abril
2 - Entrevista com os candidatos	28 de abril
3 - Análise da documentação, classificação dos candidatos e divulgação do resultado	29 e 30 de abril
4 - Recurso	04 de maio
5 - Divulgação do Resultado Final e homologação	06 de maio
6 - Apresentação no IF Baiano – <i>Campus</i> Senhor do Bonfim para início das atividades.	11 de maio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM
Km, 4, Estrada de Igara, S/N, Zona Rural, Senhor do Bonfim, Bahia, CEP: 48.970-000, Caixa Postal 55
Fone: (74) 3542-4000

ANEXO II

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2015 DE 14 DE ABRIL DE 2015 PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS TRADUTOR/INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo do candidato	
Endereço	
Telefone do candidato	Telefone para recado
RG:	CPF:
Email:	
Area de Conhecimento	Local de Atuação
Documentos exigidos:	Documentos recebidos
Currículo Lattes	
CPF	
Carteira de Identidade	
Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral	
Comprovante de residência	
Cópia do diploma ou certificado do ensino superior, especialização ou médio;	
Certificado de Proficiência em Libras/Língua Portuguesa habilitado como Tradutor/Intérprete de Libras/Língua Portuguesa	
Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal que pode ser retirada no site www.receita.fazenda.gov.br ;	
Certidão de Antecedentes Criminais que pode ser retirada no site www.dfp.gov.br	
Declaração de experiência de atuação como Tradutor/Intérprete de Libras, em sala de aula, a partir de 12 meses	
Documento do PIS/PASEP	
Profissional responsável pelo recebimento da documentação:	
Data:	
Assinatura do candidato:	
Entrevista realizada por:	Parecer Técnico
Critérios de avaliação	Pontuação Obtida
Ensino Médio	
Experiência como Intérprete	
Participação em eventos e seminários e/ou Congressos como Tradutor/Intérprete (0,25) por certificado.	
Entrevista	
Graduação em Pedagogia ou qualquer outra licenciatura	
Especialização em Libras	
Total de Pontuação	

